

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 187, de 1 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, considerando as Instruções Normativas PROEN/IFRS nº 04/2019 e nº 05/2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 089, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Permanente de Formatura do Campus Restinga IFRS:

- Andreza Lima Marimon da Cunha, matrícula nº 1819029, representante do Setor de Comunicação;
- Camila Ramalho Modena, matrícula nº 2339594, representante da Gestão de Extensão;
- Caroline Daiane Kulba, matrícula nº 1817750, representante da Gestão de Administração;
- Denise Elisabete da Silva Gorski, matrícula nº 3008184, Chefe de Gabinete;
- Elizete Cristina dos Santos, matrícula nº 2347797, Coordenadora de Registros Acadêmicos;
- Felix Nicolai Delling, matrícula nº 1330014, representante docente;
- Leandro Bez Birolo, matrícula nº 2150227, representante do Setor de Infraestrutura;
- Luana Goulart Teixeira, matrícula nº 3068056, representante docente;
- Luciano Barth Vieira, matrícula nº 2169023, representante do Setor de Infraestrutura;
- Mikael Marques de Medeiros, matrícula nº 3954608, representante do Setor de Comunicação;
- Thaís Teixeira da Silva, matrícula nº 1647588, representante do Setor de Comunicação.

Parágrafo único. As Coordenações dos cursos envolvidos na solenidade de formatura integrarão a comissão de forma temporária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 01/09/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/209242>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe